LEI N° 2.939 DE 04-04-96

CRIA CAIXA ESCOLAR E DÁ-LHE DENOMINAÇÃO.

A Câmara Municipal de Iturama, por representantes decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada na Escola Municipal Santa Rosa, situada nesta cidade, a "Caixa Escolar Santa Rosa".

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 04 de abril de 1996.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal